

NOTA INFORMATIVA**TRATAMENTO DE SÍFILIS EM GESTANTES E SEUS PARCEIROS**

O Ministério da Saúde fez aquisição **excepcional** de Penicilina Benzatina e está ofertando aos municípios do Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Definiu-se como público prioritário para a administração do referido medicamento, **as gestantes e seus parceiros com sífilis**.

De acordo com a Nota Informativa Conjunta Nº 01/2016-GAB/SVS/MS, GAB/SCTIE/MS, e o Protocolo da Saúde da Mulher do Ministério de Saúde, considera-se como parâmetro para o tratamento de sífilis a administração de **Penicilina Benzatina 2.400.000 UI por semana**, sendo 1.200.000 UI em cada glúteo, intramuscular, semanal (por 3 semanas), totalizando **7.200.000 UI** para tratar a gestante com a infecção.

Foram disponibilizados frascos/ampolas contendo 1.200.000 UI, sendo assim, serão necessários **06 frascos/ampolas** para o tratamento completo da **gestante**, e o mesmo quantitativo para tratar o **parceiro**, **totalizando 12 frascos/ampolas**.

Conforme o Protocolo da Saúde da Mulher segue abaixo o quadro sobre o tratamento de sífilis em gestantes:

- Realizar teste rápido para sífilis na primeira consulta de pré-natal, se positivo, administrar primeira dose de penicilina **imediatamente** e agendar retorno da gestante para 7 dias;
- Se possível, solicitar VDRL para avaliação da titulação;
- **Buscar e tratar parceiro;**
- **Não** é necessário esperar VDRL para iniciar tratamento, basta 01 teste rápido positivo.
- Tratar gestante e parceiro conforme o **protocolo de sífilis tardia (latente ou terciária)**
- **Sífilis tardia (latente ou terciária):** penicilina benzatina 2.400.000 UI, intramuscular, semanal (por 3 semanas), sendo a dose total de 7.200.000 UI; ou seja **3 doses (6 ampolas) para cada, gestante e parceiro**.

Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

